

DECRETO Nº 2.819, de 08 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto Municipal nº 2.674, de 06 de setembro de 2007 e o Decreto Municipal nº 2.690, de 11 de outubro de 2007 e seu Anexo Único;

-**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 06329/2008; da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes, para compor a **Comissão Administrativa de Defesa Prévia - CADEP**, as pessoas abaixo relacionadas:

- **Representante da Companhia de Polícia Militar sediada no Município:**

- **SD PM SÉRGIO GONÇALVES ÉBIAS**

- **Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:**

- **CLÓVIS MANUEL DE FARIA**

- **Representante da Comissão de Transporte e Trânsito da Câmara Municipal:**

- **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Art. 2º - **Designar**, nos termos do § 1º do artigo 2º, do mesmo Diploma Legal supracitado, para presidir a Comissão Administrativa de Defesa Prévia - CADEP o Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2819

Categoria: Decretos 2008

Prefeito Municipal